



Câmara Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

53

Indicação N.º 125/88 Proc. _____

AUTOR: JOSÉ MARQUES CAMPOY

ASSUNTO: AMBULÂNCIA PERMANENTE NA SANTA CASA

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

INDICO AO SENHOR PREFEITO ADQUIRIR MAIS UMA AMBULÂNCIA ATRAVÉS DE CONVÊNIO COM O GOVERNO DO ESTADO, E COLOCAR A MESMA À DISPOSIÇÃO DA SANTA CASA E DA COMUNIDADE PARA O IMEDIATO TRANSPORTE DE ENFERMOS E ACIDENTADOS PARA OS HOSPITAIS DA REGIÃO E DOS GRANDES CENTROS, ONDE EXISTEM MAIORES RECURSOS PARA O ATENDIMENTO DE CASOS MAIS GRAVES E QUE EXIGEM INTERVENÇÕES CIRÚRGICAS POR PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS E COM SOFISTICADOS EQUIPAMENTOS UTILIZADOS SOMENTE NAS GRANDES CIDADES. AS DESPESAS COM A COMPRA E A MANUTENÇÃO DESSA AMBULÂNCIA SERÃO PEQUENAS DIANTE DO GRANDE BENEFÍCIO QUE A MESMA PROPORCIONARÁ À COMUNIDADE.

SALA DAS SESSÕES,
EM 19 DE ABRIL DE 1988

JMC
 JOSÉ MARQUES CAMPOY
 VEREADOR

of. 256/88

PROTOCOLO
 PROC. N.º 10.635/88
19 / 04 / 88

Diretor da Secretaria

Aprovado por _____
 Emitido por _____
 Pompéia 19 / 4 / 88

[Handwritten signature]